

PORTARIA Nº 1154, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Define escala de Plantão Emergencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Emergencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/09/2019** à **30/09/2019**, conforme segue:

SETEMBRO/2019

SEMANA	DIA	Motoristas
Domingo	01/09/2019	Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias Kleber Henrique dos Santos Correa
Segunda - Feira	02/09/2019	Kleber Henrique dos Santos Correa
Terça - Feira	03/09/2019	Denilson Brito de Sousa
Quarta - Feira	04/09/2019	Jirlei Madril Pereira
Quinta - Feira	05/09/2019	Diego Welici Picciani
Sexta - Feira	06/09/2019	Luciano Alex Moreira Belo



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasorioverde.mt.gov.br

Sabado	07/09/2019	Denilson Brito de Sousa Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira
Domingo	08/09/2019	Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira Denilson Brito de Sousa
Segunda - Feira	09/09/2019	Luciano Alex Moreira Belo
Terça - Feira	10/09/2019	Kleber Henrique dos Santos Correa
Quarta - Feira	11/09/2019	Denilson Brito de Sousa
Quinta - Feira	12/09/2019	Valdes Gomes Dias
Sexta - Feira	13/09/2019	Jirlei Madril Pereira
Sabado	14/09/2019	Luciano Alex Moreira Belo Kleber Henrique dos Santos Correa Diego Welici Picciani
Domingo	15/09/2019	Kleber Henrique dos Santos Correa Diego Welici Picciani Luciano Alex Moreira Belo
Segunda - Feira	16/09/2019	Valdes Gomes Dias
Terça - Feira	17/09/2019	Luciano Alex Moreira Belo
Quarta - Feira	18/09/2019	Diego Welici Picciani
Quinta - Feira	19/09/2019	Kleber Henrique dos Santos Correa



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SEMOS TODOS POR LUCAS

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasorioverde.mt.gov.br

Sexta - Feira	20/09/2019	Denilson Brito de Sousa
Sabado	21/09/2019	Jirlei Madril Pereira Luciano Alex Moreira Belo Valdes Gomes Dias
Domingo	22/09/2019	Luciano Alex Moreira Belo Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira
Segunda - Feira	23/09/2019	Denilson Brito de Sousa
Terça - Feira	24/09/2019	Valdes Gomes Dias
Quarta - Feira	25/09/2019	Luciano Alex Moreira Belo
Quinta - Feira	26/09/2019	Jirlei Madril Pereira
Sexta - Feira	27/09/2019	Diego Welici Picciani
Sabado	28/09/2019	Kleber Henrique dos Santos Correa Denilson Brito de Sousa Diego Welici Picciani
Domingo	29/09/2019	Denilson Brito de Sousa Diego Welici Picciani Kleber Henrique dos Santos Correa
Segunda - Feira	30/09/2019	Jirlei Madril Pereira

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de setembro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

RAFAEL BESPÁLEZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

